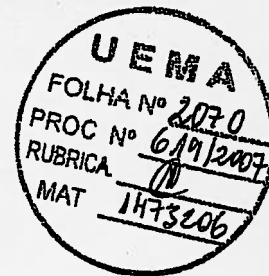




Universidade Estadual do Maranhão



RESOLUÇÃO Nº 080/2007-CAD/UEMA

Aprova a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, item II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 15.581, de 30 de maio de 1997.

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis, 27 de março de 2007.



Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Maria da Graça Moraes
Chefe de Contabilidade
C/CIMA - 5591
Mat. 1473206